

**Associação de Municípios Parque das Serras do Porto**



**Plano de Atividades e Orçamento 2017**

## I. INTRODUÇÃO

O plano anual de atividades e orçamento assume-se como um documento de planeamento estratégico que define claramente os objetivos, as iniciativas e os recursos necessários à sua implementação.

A Associação de Municípios Parque das Serras do Porto foi constituída muito recentemente, em abril de 2016, pelo que está a dar os primeiros passos na sua atividade. Até ao momento a prioridade foi a criação da Paisagem Protegida Regional “Parque das Serras do Porto”, objeto primeiro da Associação, que deverá ser alcançado em dezembro de 2016.

Após este primeiro grande passo, a Associação continuará a atuar tendo em conta a seguinte visão estratégica:

*Afirmar o Parque das Serras do Porto como uma unidade territorial de especial relevância no contexto da Área Metropolitana do Porto, com elevado valor enquanto prestadora de serviços ecossistémicos, geradora de desenvolvimento social e económico e promotora de dinamismo científico, recreativo e desportivo.*

O presente Plano de Atividades e Orçamento pretende contribuir para a prossecução dos objetivos da Associação, não descurando uma gestão sensata e de rentabilização dos meios ao dispor.

Perspetiva-se que 2017 corresponda ao ano em que a Associação de Municípios Parque das Serras do Porto assume de forma efetiva as suas plenas funções, através da capacitação da mesma em termos de recursos físicos e humanos.

De uma forma geral, pretende-se nos próximos anos desenvolver um trabalho que demonstre consolidação e melhoria contínua das capacidades de intervenção da Associação, através de uma gestão criteriosa e inovadora e de uma interação estreita e profícua com os Municípios que a compõem.

O Conselho Executivo desempenhará as suas funções com total transparência e rigor na otimização de recursos.

*O Conselho Executivo*

## II. OBJETIVOS DE INTERVENÇÃO

As iniciativas a desencadear em 2017 pretendem consolidar o funcionamento da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, tendo em vista a prossecução dos objetivos específicos definidos para a Paisagem Protegida Regional “Parque das Serras do Porto”, constantes do respetivo regulamento de gestão, nomeadamente:

- a) O conhecimento, a proteção, a conservação e a valorização da natureza, da biodiversidade, dos recursos geológicos e da geodiversidade;
- b) A manutenção ou recuperação da paisagem e dos processos ecológicos que lhe estão subjacentes, promovendo as práticas tradicionais de uso do solo, os métodos de construção e as manifestações sociais e culturais;
- c) A conservação e valorização dos valores culturais presentes;
- d) O fomento de iniciativas que promovam a geração de benefícios para as comunidades locais, a partir de produtos ou da prestação de serviços, assim como o índice de felicidade;
- e) O usufruto sustentável do território, ao nível turístico, desportivo e de lazer;
- f) A promoção de práticas científicas e educativas que conduzam a uma maior literacia ambiental, assim como da participação ativa da comunidade na conservação do território, numa perspetiva de desenvolvimento harmonioso e sustentável;
- g) A promoção de uma gestão integrada e participativa da área de paisagem protegida regional.

A atuação da associação centra-se portanto no conhecimento, conservação, valorização e usufruto sustentável do território e do património natural e cultural, perspetivando a dinamização de projetos e ações diversas e o envolvimento ativo dos agentes locais e da comunidade.

### III. PROJETOS E ATIVIDADES

Resumidamente, são enumeradas as prioridades estratégicas da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, que orientarão a sua atuação e a tomada de decisões nos próximos anos.

De referir que a Associação desempenha as suas funções em estreita colaboração com os municípios associados, procurando contribuir no âmbito das suas competências para a melhor articulação das iniciativas municipais, numa lógica de afirmação do Parque das Serras do Porto como projeto intermunicipal de relevância metropolitana.

No ano de 2017, dotar a Associação de recursos, elaborar o Plano de Gestão e avançar com a implementação da rede de percursos pedestres do Parque das Serras do Porto serão as componentes com maior implicação em termos orçamentais. No campo das receitas, as contribuições dos Municípios deverão constituir as principais fontes, durante o ano de 2017.

Para cada prioridade estratégica, referem-se as iniciativas a desenvolver, sempre em estreita articulação com os Municípios:

#### **1. Capacitação da Associação**

- Diligenciar no sentido de dotar a associação de recursos, nomeadamente humanos, que viabilizem o seu funcionamento e o cumprimento das suas atribuições;
- Dotar o espaço/sede provisória disponibilizada pelo Município de Valongo, no edifício do Turismo, Museu e Arquivo Municipais, de condições e recursos que permitam o normal funcionamento da Associação;

#### **2. Promoção do conhecimento e sistematização de informação técnica e científica**

- Promover a consolidação de informação, resultante de estudos ou consultoria, em temas estratégicos para o Plano de Gestão, nomeadamente floresta, mineração aurífera romana, prospecção/concessões mineiras e património biológico;
- Promover o acolhimento de estágios ou trabalhos académicos que contribuam para o incremento do conhecimento sobre o território, nas suas diversas vertentes;

#### **3. Gestão integrada do território**

- Promover a elaboração do Plano de Gestão, previsto no regulamento de gestão da Paisagem

Protegida Regional “Parque das Serras do Porto”, em estreita interação com os municípios envolvidos e fomentando a participação de proprietários e agentes locais;

- Procurar continuamente oportunidades de candidatura a fundos de apoio financeiro;

#### **4. Salvaguarda e valorização do território e do património**

- Avançar com a implementação do projeto da rede de percursos pedestres do Parque das Serras do Porto;
- Promover a biodiversidade florestal, colaborando nomeadamente no projeto “FUTURO – 100.000 árvores na AMP”;
- Promover a interação com proprietários e agentes locais, de forma a sensibilizar e definir estratégias concertadas de salvaguarda e valorização do património natural e cultural;
- Participar e colaborar em iniciativas municipais ou associativas desenvolvidas neste âmbito;

#### **5. Divulgação e promoção do Parque das Serras do Porto**

- Colaborar na dinamização dos três centros de receção [Santa Justa, São Pedro da Cova e Senhora do Salto];
- Fomentar e atualizar regularmente plataformas digitais de divulgação;
- Contribuir para a visitação do território, procurando envolver empresas, associações, instituições de ciência e outras entidades num programa global concertado, que inclua atividades diversas e direcionadas para diferentes públicos;
- Procurar implementar estratégias inovadoras de comunicação;

#### **6. Promoção da cooperação, das parcerias e do trabalho em rede**

- Fomentar a articulação do trabalho desenvolvido pelos três Municípios no território do Parque das Serras do Porto, no que concerne aos objetivos definidos para esta Paisagem Protegida Regional;
- Estabelecer colaborações e parcerias profícias com outras entidades, no âmbito das atividades descritas nos pontos anteriores e outras que forem de encontro aos objetivos da associação.

#### IV. RECURSOS

O presente documento prevê dotar a Associação de Municípios Parque das Serras do Porto de três funcionários, conforme Mapa de Pessoal, nomeadamente:

- Secretário Executivo
- Técnico Superior
- Assistente Técnico

Considera-se que a criação destes postos de trabalho é fundamental para que a Associação se capacite ao nível técnico e de gestão e possa prosseguir com os seus objetivos e assumir em pleno as suas funções.

No que respeita a recursos físicos e materiais, será de referir que a Associação ficará alojada provisoriamente num espaço disponibilizado pelo Município de Valongo, necessitando no entanto de efetuar algum investimento na aquisição de meios próprios para o seu funcionamento, como por exemplo equipamento administrativo ou comunicações.

## V. ORÇAMENTO PARA 2017

### Introdução

Em cumprimento da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e em conformidade com os seus estatutos, a Associação de Municípios Parque das Serras do Porto apresenta a proposta de orçamento para o ano de 2017.

A Assembleia-Geral, que reúne em sessão ordinária para discussão e aprovação do plano de atividades e do orçamento anual para o ano seguinte, deverá «Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, o Plano de Atividades e a proposta de Orçamento [...]», conforme determinam os Estatutos da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, no seu artigo 16º alínea c).

### Contexto atual

O orçamento para 2017 prevê as necessidades de funcionamento e de investimentos planeadas para o período. O funcionamento da instituição inicia um percurso que se pretende estabilizado nos próximos anos, daí as verbas relacionadas com recursos humanos, dando-se também especial relevância à elaboração do Plano de Gestão e respetivos estudos de base, assim como a oportunidades de investimento. Sem experiência dos anos anteriores, a prudência foi o pressuposto basilar na determinação dos valores apresentados.

Passemos, pois, à explanação mais pormenorizada dos valores encontrados para as principais rubricas do orçamento que se apresenta.

### Rendimentos

Distribuídos pelas grandes rubricas que são apresentadas no quadro abaixo, o total dos rendimentos e réditos orçados para o ano de 2017 perfazem um total de 175.450,00 euros. Dos totais orçamentados, não é possível calcular a variação em relação a 2016, em virtude de o orçamento de 2016 só dizer respeito ao período de agosto a dezembro.

As diversas rubricas denotam um incremento relativamente a 2016, dada a expectativa relativamente ao funcionamento da associação, nomeadamente taxas e serviços.

<b>RENDIMENTOS</b>	<b>Orçamento 2017</b>	<b>Orçam.2016 (08 a12)</b>	<b>Variação</b>
Taxas, multas e outras penalidades	9 350,00	3 800,00	
Vendas	3 600,00	3 300,00	
Prestações de serviços	5 400,00	5 400,00	
Transferências e subsídios correntes obtidos	122 000,00	36 000,00	
Outros rendimentos e ganhos	35 000,00	17 307,00	
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	100,00	-	
<b>TOTAL</b>	<b>175 450,00</b>	<b>65 807,00</b>	
<b>RENDIMENTOS</b>	<b>Orçamento 2017</b>	<b>Orçam.2016 (08 a12)</b>	<b>Variação</b>
<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>9 350,00</b>	<b>3 800,00</b>	
<b>TAXAS</b>	<b>6 000,00</b>	<b>1 600,00</b>	
Taxas diversas	5 000,00	1 500,00	
Outras	1 000,00	100,00	
<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>3 350,00</b>	<b>300,00</b>	
Coimas e penalidades por contra ordenações	2 500,00	200,00	
Outras	850,00	100,00	
<b>VENDAS</b>	<b>3 600,00</b>	<b>3 300,00</b>	
Material de escritório	100,00	100,00	
Livros e documentação técnica	1 000,00	1 000,00	
Publicações e impressos	1 000,00	1 000,00	
Outros	1 500,00	1 200,00	
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>5 400,00</b>	<b>5 400,00</b>	
<b>ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>5 400,00</b>	<b>3 200,00</b>	
Serviços recreativos	1 600,00	400,00	
Serviços culturais	1 400,00	400,00	
Serviços desportivos	1 400,00	400,00	
Outros	1 000,00	1 000,00	
<b>TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS</b>	<b>122 000,00</b>	<b>36 000,00</b>	
Municípios	120 000,00	30 000,00	
Regiões de turismo	1 000,00	5 000,00	
Instituições sem fins lucrativos	1 000,00	1 000,00	
<b>OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS</b>	<b>35 000,00</b>	<b>17 307,00</b>	
<b>RENDIMENTOS E GANHOS EM INVESTIMENTOS NÃO FINANCEIROS</b>	<b>4 000,00</b>	<b>5 307,00</b>	
ALIENAÇÕES	1 500,00	2 401,00	
Alienação de terrenos	1 000,00	1 000,00	
Outros	500,00	1 401,00	
<b>RENDAS</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 906,00</b>	
Terrenos	500,00	906,00	
Bens do domínio público	1 000,00	1 000,00	
outros	1 000,00	1 000,00	
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>30 000,00</b>	<b>11 000,00</b>	
Municípios	30 000,00	6 000,00	
Regiões de turismo	-	5 000,00	
<b>IVA REEMBOLSADO</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	
Iva reembolsado	1 000,00	1 000,00	
<b>JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>	
Juros obtidos	100,00	-	
<b>TOTAL</b>	<b>175 450,00</b>	<b>65 807,00</b>	

## Gastos

O total dos gastos orçamentados é de 130.350,00 euros, que à semelhança dos Rendimentos não é passível de comparação com os de 2016. Salientamos as Rúbricas de “Gastos com Pessoal”, “Trabalhos especializados” e “Honorários”, que traduzem a entrada em funcionamento da associação e o inerente investimento em Recursos Humanos, interno e externo, assim como a necessidade de se elaborar o Plano de Gestão da Paisagem Protegida Regional.

GASTOS	Orçamento 2017	Orçam.2016 (08 a12)	Variação
Transferências e subsídios concedidos	-	-	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	-	
Fornecimentos e serviços externos	38 000,00	45 906,00	
Gastos com o pessoal	88 600,00	100,00	
Gastos de depreciação e de amortização	1250,00	-	
Perdas por imparidade	100,00	-	
Outros gastos e perdas	2 100,00	1000,00	
Gastos e perdas por juros e outros encargos	300,00	300,00	
<b>TOTAL</b>	<b>130 350,00</b>	<b>47 306,00</b>	
	Orçamento 2017	Orçam.2016 (08 a12)	Variação
<b>FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS</b>	<b>38 000,00</b>	<b>45 906,00</b>	
<b>SUBCONTRATOS</b>		0	
<b>SERVIÇOS ESPECIALIZADOS</b>	<b>26 500,00</b>	<b>41 100,00</b>	
Trabalhos especializados	14 000,00	200,00	
Publicidade, comunicação e imagem	1000,00	500,00	
Vigilância e segurança	100,00	100,00	
Honorários	10 000,00	40 100,00	
Comissões	-	-	
Conservação e reparação	200,00	100,00	
Outros serviços especializados	1200,00	100,00	
<b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>2 100,00</b>	<b>1 601,00</b>	
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	500,00	500,00	
Livros e documentação técnica	200,00	100,00	
Material de escritório	200,00	500,00	
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	400,00	100,00	
Material de educação, cultura e recreio	200,00	100,00	
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	400,00	100,00	
Medicamentos e artigos para a saúde	50,00	1,00	
Produtos químicos e de laboratórios	50,00	100,00	
Outros materiais	100,00	100,00	
<b>ENERGIA E FLUIDOS</b>	<b>4 500,00</b>	<b>1 000,00</b>	
Eletricidade	1800,00	500,00	
Combustíveis e lubrificantes	2 000,00	300,00	
Água	600,00	100,00	
Outros	100,00	100,00	
<b>DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES</b>	<b>700,00</b>	<b>500,00</b>	
Deslocações e estadas	500,00	500,00	
Transportes de pessoal	100,00	-	
Outros	100,00	-	
<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>	<b>4 200,00</b>	<b>1 705,00</b>	
Rendas e alugueres	100,00	4,00	
Comunicação	1200,00	500,00	
Seguros	500,00	500,00	
Royalties	-	-	
Contencioso e notariado	200,00	-	
Despesas de representação dos serviços	1000,00	500,00	
Limpeza, higiene e conforto	1000,00	100,00	
Outros serviços	200,00	101,00	
<b>GASTOS COM O PESSOAL</b>	<b>88 600,00</b>	<b>100,00</b>	
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	-	100,00	
Remunerações do pessoal	68 300,00	-	
Encargos sobre remunerações	15 500,00	-	
Accidentes no trabalho e doenças profissionais	100,00	-	
Gastos de ação social	-	-	
Outros gastos com o pessoal	4 700,00	-	
<b>GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>1 250,00</b>	-	
Propriedades de investimento	500,00	-	
Ativos fixos tangíveis	500,00	-	
Ativos intangíveis	250,00	-	
<b>PERDAS POR IMPARIDADE</b>	<b>100,00</b>	-	
Em contas a receber	100,00	-	
<b>OUTROS GASTOS E PERDAS</b>	<b>2 100,00</b>	<b>1 000,00</b>	
Impostos e Taxas	1900,00	1000,00	
Outros	200,00	-	
<b>GASTOS E PERDAS POR JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	
Juros suportados	-	-	
Outros gastos e perdas de financiamento	300,00	300,00	
<b>TOTAL</b>	<b>130 350,00</b>	<b>47 306,00</b>	

## Investimentos

Em termos do investimento previsto para 2017, destaca-se a aquisição de equipamento básico e administrativo, programas informáticos necessários ao funcionamento da associação, assim como de estudos e projetos e ainda uma verba para projetos que possam ser enquadrados em candidatura(s) Portugal 2020.

INVESTIMENTOS	Orçamento 2017	Orçam.2016 (08 a12)	Variação
<b>ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS</b>	<b>6 100,00</b>	<b>11 401,00</b>	
Terrenos e recursos naturais	1000,00	100,00	
Edifícios e outras construções	1000,00	6 500,00	
Equipamento básico	1000,00	1000,00	
Equipamento de transporte	100,00	100,00	
Equipamento administrativo	3 000,00	3 701,00	
Equipamentos biológicos	-	-	
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>	<b>9 000,00</b>	<b>2 000,00</b>	
Estudos e projetos	7 000,00	1000,00	
Outros ativos intangíveis	2 000,00	1000,00	
<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>	<b>30 000,00</b>	<b>-</b>	
Ativos fixos tangíveis	-	-	
Candidatura(s) Portugal 2020	30 000,00		
<b>TOTAL</b>	<b>45 100,00</b>	<b>13 401,00</b>	

## VI. CONCLUSÕES

A Associação de Municípios Parque das Serras do Porto tem como fim principal a criação e gestão do Parque das Serras do Porto, bem como a promoção ambiental, a valorização da natureza e da vida ao ar livre.

Em 2016, ano em que foi constituída, empenhou-se no primeiro passo a dar, ou seja, na classificação do território como Paisagem Protegida Regional, que deverá estar concluída em dezembro.

O ano de 2017 será de especial relevância no que respeita à afirmação do Parque das Serras do Porto e da própria associação, refletindo o presente Plano de Atividades e Orçamento as necessidades e expectativas em termos de recursos e dinâmicas.

A Associação de Municípios Parque das Serras do Porto continuará a atuar de forma coerente e responsável, em estreita articulação com os municípios que a integram e procurando a melhor integração com os demais agentes que atuam no território e a população em geral.